

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
19/01/22

LEI Nº. 667/2022

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

SÚMULA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 181.453,52 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010114 Câmara Municipal

Ficha: 003 - 01.031.0001.2002.0000

MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ CÂMARA MUNICIPAL.....	100.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	

Ficha: 004 - 01.031.0001.3036.0000

Vencimentos e Vantagens fixas.....	81.453,52
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

Local: 029999 RESREVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha: 202 - 99.999.0015.9999.9999

Reserva de Contingência.....	-181.453,52
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETA	

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré –MT, aos 19 de janeiro de 2022.


JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL